



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 122/2015

Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 122/2015 apresenta a criação de Conselho Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com apoio administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Entre suas atribuições estão a avaliação, acompanhamento e deliberações sobre as ações relativas à segurança pública, definição de metas e indicadores e articulação dos vários organismos envolvidos nas políticas de segurança pública.


Apresenta a composição do órgão com membros natos e convidados, tempo de mandato, periodicidade das reuniões e previsão de realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Segurança a cada dois anos, ocasião em que deverá ser elaborado o Plano Municipal de Segurança Cidadã.

Eventuais despesas com a aplicação da Lei, correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Não existem impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 24 de agosto de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548